



Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CGC 01.623.513/0001-11

**PORTARIA Nº 003/2024, de 02 de Janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DOS TERMOS DE ENQUADRAMENTO DO SERVIDOR EFETIVO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 030/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor **EDEMAR SQUENA**, Presidente da Câmara Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e a Lei,

***Resolve:***

**Artigo 1º - HOMOLOGAR OS TERMOS DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL** do servidor efetivo da Câmara Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, em obediência o que disciplina a Lei, em especial os artigos 30,31,32,47,48 e 49, da Lei Complementar n.º 30/2013 de 24 de Maio de 2013, conforme segue:

| <b>Mat.</b> | <b>Servidor</b>              | <b>Admissão</b> | <b>Classe</b> | <b>Nível</b> | <b>Cargo</b>                   |
|-------------|------------------------------|-----------------|---------------|--------------|--------------------------------|
| 82          | DANILO DANIEL VIDAL<br>SILVA | 30/12/2020      | B             | 2            | Auxiliar de Serviços<br>Gerais |

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 02 de Janeiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

---

EDEMAR SQUENA  
Presidente Biênio 2023/2024